

Consulta às Partes Interessadas

Para efeito do disposto no critério 4.4.3 do princípio n.º 4, da norma do *Forest Stewardship Council*® (FSC®), que obriga a organização gestora da área florestal a levar a cabo uma consulta às pessoas e grupos directamente afectados. Como tal, pede-se o contributo de todas as partes interessas, directa ou indirectamente atingidas por este processo, através de:

- Manifestação directa – Contacto pessoal, feito directamente na sede da APAS Floresta;
- Manifesto escrito – Elaboração de um documento que pode ser encaminhado até à sede da APAS Floresta por correio, fax ou e-mail, onde a pessoa/entidade se deve identificar e onde deve descrever a situação que a preocupa ou prejudica.

Dados Genéricos

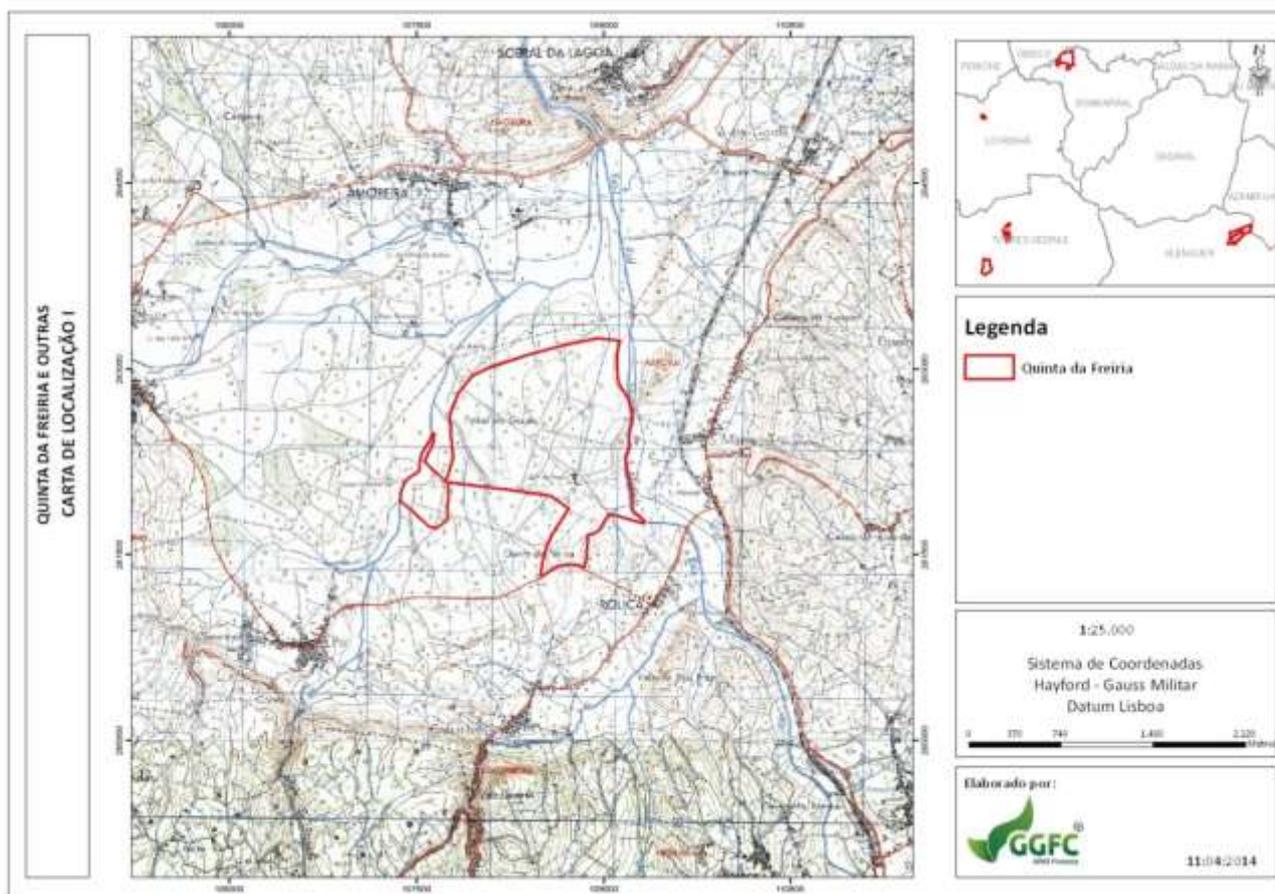
Designação: **Quinta da Freiria e Outras**

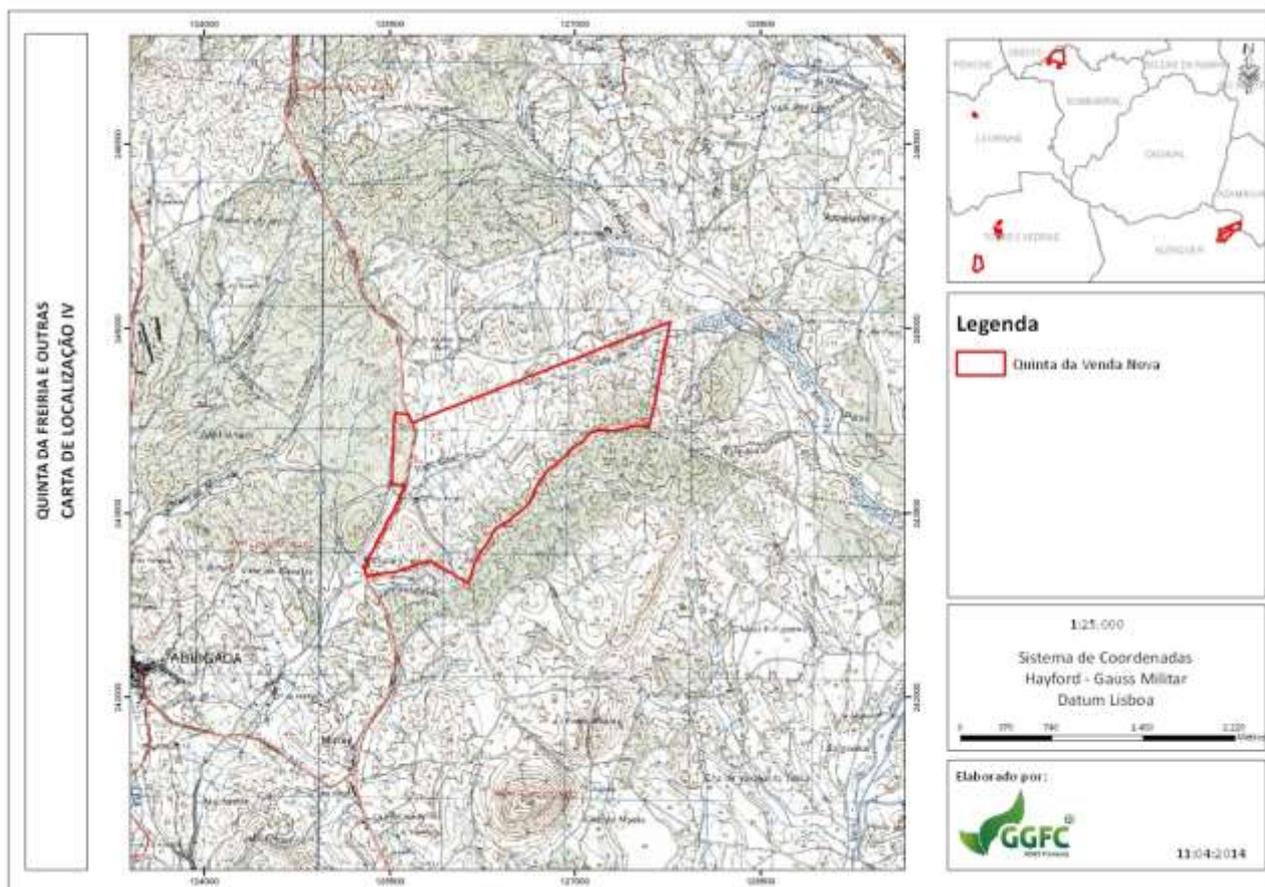
Plano de Gestão Florestal N.º: **Em Aprovação no INCF**

Área Total da UGF: **372,65**

Actividades em causa:
Gestão Florestal

Proprietários: **Sociedade Agrícola
Quinta da Freiria; Avibom – Avícola
S.A. e Agro-Pecuária Alto da Palhosa
S.A.**





Contactos:

APAS Floresta – Associação de Produtores Florestais
Rua 26 de Dezembro, n.º 27 - Palhais
2550-072 Vilar - Cadaval

Telf. +351 262 741 083
Fax +351 262 741 181

ggfc@apasfloresta.pt
www.apasfloresta.pt

Cadaval, 24/07/2014

O Gestor do Grupo,